



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

ATA N.º 13

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Data: vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois-----

Hora: 10:00 horas-----

Tipo: Ordinária-----

Local: Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões do Salão Nobre-----

Presidência: *Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo*, Presidente da Câmara-----

Vereadores presentes: -----

Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; -----

Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS-----

Luís Manuel Pereira Policarpo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

FALTAS: Esteve ausente o Senhor Vereador Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS, tendo sido deliberado por unanimidade justificar a sua falta por razões pessoais.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-

Presidente: Solicita a introdução de um assunto para deliberação da reunião de câmara, solicitando que se delibere sobre o cancelamento da feira do dia 28 de junho, por razões que se prendem com a realização da ExpoVila 1.0., tendo sido aprovado por unanimidade proceder a sua introdução. -----

Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS: Solicita um esclarecimento sobre a falta de circulação do automóvel "G.O.". Sobre o processo de reparação das fontes do auditório, quis saber qual o ponto de situação.-----

Luís Manuel Pereira Policarpo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP: Responde que o automóvel "G.O." está em reparação numa oficina local.-----

Presidente: Respondendo ao senhor vereador Quintino Gonçalves, diz que, a frota é antiga, e têm o intuito de se candidatarem a financiamento para a sua substituição.-----

Relativamente ao concurso para reparação das fontes propriamente dito, está em curso, mas havia trabalhos de construção civil que ainda não tinham sido adjudicados. Para complementar os trabalhos dos fontanários irão ser lançados procedimentos de contratação de serviços de construção civil.-----

Dá conta da apresentação à Comunicação Social no dia 21/06/2022 da ExpoVila.-----

EXPOVILA é o nome da exposição, a realizar entre os dias 7 e 10 de julho, no Parque Municipal de Feiras e Exposições de Vila Flor, essencialmente virada para quanto a terra nos dá; falamos dos nossos produtos locais.-----

Queremos que esta exposição seja das maiores referências do nordeste transmontano, uma



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

feira económica com grande destaque para a gastronomia dos sabores de Vila Flor, promoção dos produtos, produtores, marcas e potencialidades de todo o concelho, destacando o azeite, o vinho, os enchidos, os queijos, o mel, as hortícolas, as frutas e a amêndoa, como produtos de eleição pelas suas qualidade, atributos e características inegáveis propiciadas pela generosidade da natureza.-----

Igualmente, o artesanato terá o seu destaque e promoção, numa estratégia de valorização e credibilização das artes, ofícios e produções artesanais, dignificando este setor de reconhecido valor cultural e social.-----

A EXPOVILA 1.0. terá como principais objetivos divulgar os produtos e os produtores locais, promover os circuitos curtos de comercialização, potencializar a interação entre o produtor e o consumidor, valorizar culturalmente os produtos locais e alavancar turisticamente o concelho.- Comercio, serviços, associações, atividades infantis, que complementam e enriquecem esta exposição, assentes num programa de animação musical que estimulará os quatro dias do evento.-----

Convidamo-lo a visitar e explorar Vila Flor, a levar um pouco de nós e a deixar um pouco de si.-

Luís Manuel Pereira Policarpo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP: diz que, Magia e Circo foram os espetáculos que a câmara municipal preparou para as comemorações do Dia da Criança, este ano, realizado no Estádio Municipal de Vila Flor. Jogos tradicionais, música, dança, jogo anti-bullying, pinturas faciais, cantinho para ciências, mascotes, modelagem de balões e insufláveis foram as animações que fizeram as delícias dos mais pequenos. Um dia diferente, de alegria e socialização, que gerou muitos risos e sorrisos.-----

Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP: Organizada pela CAP, Vila Flor fez-se representar em Bruxelas, dias 17 e 18 de Junho de 2022, na feira que tem como principal objetivo promover o setor agroalimentar português junto de exportadores da Benelux, principalmente no mercado belga. Dos 50 expositores oriundos de Portugal, 8 eram produtores Vilaflourenses. Além do teor comercial e de divulgação de que se reveste, outro propósito da iniciativa que teve lugar no emblemático Parque do Cinquentenário em Bruxelas, foi o de levar à comunidade portuguesa nesta cidade, o melhor da gastronomia, artesanato e música.-----

ORDEM DO DIA:-

APROVAÇÃO DE ATAS:-

Presente para aprovação pelo Executivo da **Ata nº 12 da reunião da Câmara Municipal do dia treze de junho de 2022.**-----

Deliberação: Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente reunião de Câmara e não tendo sido pedida nenhuma alteração ao seu texto, o executivo deliberou, aprovar por unanimidade, o texto da **Ata nº 12 datada de 13 de junho de**



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

2022, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, Regime jurídico das Autarquias Locais.-----

GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE:

Nº do Processo: sem registo

APROVAÇÃO DE CANCELAMENTO DA FEIRA DO DIA 28 DE JUNHO, POR COINCIDIR COM O INÍCIO DA FEIRA EXPOVILA 1.0:

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, cancelar a Feira do dia 28 de junho por razões de coincidir com o início dos preparativos para a realização da Feira ExpoVila 1.0.-----

Nº do Processo: 461-22-PCP

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – APROVAR MINUTA DO CONTRATO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS “VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA DIRETIVA QUADRO DA ÁGUA DA BARAGEM REDONDA DAS OLGAS DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE FREIXIEL”: Presente para ratificação do despacho do Senhor presidente da câmara municipal, de aprovação da minuta do contrato entre o município de Vila Flor e o adjudicatário Aqualogus – engenharia e ambiente, Lda., nos termos da informação dos serviços, e nomear o gestor do contrato.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a ratificação do despacho do Senhor presidente da câmara municipal, de aprovação da minuta do contrato entre o município de Vila Flor e o adjudicatário Aqualogus – engenharia e ambiente, Lda., nos termos da informação dos serviços e nomear o gestor do contrato Eng. Valdemar Teixeira.-----

Nº do Processo: 1536-22-PCP

FATURA Nº2022/173 DA RESÍDUOS DO NORDESTE, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RU DO MÊS DE MAIO DE 2022: Presente para conhecimento da câmara municipal da fatura nº2022/173 da RESÍDUOS DO NORDESTE, referente a prestação de serviços de gestão de RU do mês de maio de 2022, no valor de 21.054,43€ (vinte e um mil, cinquenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos).-----

Deliberação: Os senhores vereadores tomaram conhecimento da fatura nº2022/173 da RESÍDUOS DO NORDESTE, referente a prestação de serviços de gestão de RU, do mês de maio de 2022, no valor de 21.054,43€ (vinte e um mil, cinquenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos).-----

Nº do Processo: 329-22-PCP

APROVAÇÃO DE CONSULTA PRÉVIA – AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE GEOLOCALIZAÇÃO, PARA COMBATE AO ISOLAMENTO SÉNIOR: Presente informação para aprovação de parecer prévio favorável à consulta prévia para aquisição de dispositivos de geolocalização para combate ao isolamento sénior, pelo valor estimado de 48.780€ (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta euros), acrescido de IVA, aprovar o convite e caderno de encargos, convidar as firmas constantes da informação e nomear o júri do procedimento.-----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS: Pergunta se há regulamento da aplicação da sua funcionalidade. -----

Presidente: Esclarece que quem lidera o processo é a GNR, e nos somos parceiros. A GNR tem o controlo do sistema na central e dependendo da análise e o do tipo de ocorrência são eles que determinam o envio de recursos. A parte social ficará identificada pelos serviços da câmara. Existirá um protocolo com a GNR para combate ao isolamento, e mostrar a uma faixa etária da população que está atenta para responder às necessidades que surjam.-----

Declaração de voto do Senhor Vereador Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS: Como referido em anteriores reuniões as informações trazidas em reunião de câmara devem ser subscritas por técnicos do município e não por membros do gabinete do senhor presidente. O que nomeu entender, não me parece a solução mais transparente nestes processos, e verifica-se que são consultadas empresas espanholas, o que não acho necessidade uma vez que existem várias empresas no nosso país. -----

Presidente: Face à declaração de voto do Senhor Vereador, propõe que se retire o ponto da ordem do dia, para obter informação de suporte à proposta, pelos serviços técnicos do município. O processo envolve financiamento comunitários e deverá ser deliberado de forma célere.-----

Deliberação: Aprovado por maioria com uma abstenção do senhor vereador Quintino Gonçalves do PS, retirar o ponto da ordem do dia da reunião de câmara municipal de 23-06-2022, para obter informação de suporte, pelos serviços técnicos do município, à proposta apresentada. -----

Nº do Processo: 322-22-INF

APROVAÇÃO DE PEDIDO DE LIBERAÇÃO DO SEGURO DE CAUÇÃO COM A APÓLICE Nº 100018331 - ICA-PEOPLE &FOOD: Presente informação para aprovação de pedido de liberação de seguro de caução com a apólice nº 10001831, à empresa ICA People&Food, dado o contrato de fornecimento de refeições escolares, relativo ao ano escolar 2017/2018 ter terminado. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, pedido de liberação de seguro de caução com a apólice nº 10001831, à empresa ICA People&Food, dado o contrato de fornecimento de refeições escolares, relativo ao ano escolar 2017/2018 ter terminado, nos termos da informação dos serviços.-----

Nº do Processo: 1599-22-DOC

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE AUTORIZAÇÃO A TÍTULO EXCECIONAL DE PAGAMENTO DE VERBA A ATRIBUIR AO VILA FLOR SORT CLUB PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DE FUTEBOL DE PRAIA: Presente informação para ratificação de despacho do senhor Presidente, de autorização a título excecional e dada a urgência mencionado pelo clube, de pagamento de verba a atribuir ao Vila Flor Sport Club para



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

participação em evento de futebol de praia no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros).-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, ratificação de despacho do senhor Presidente, de autorização a título excepcional, e dada a urgência mencionado pelo clube, de pagamento de verba a atribuir ao Vila Flor Sport Club para participação do evento de futebol de praia no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros).-----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Nº do Processo: 432-22-PCP

APROVAÇÃO DE AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRETAGEM DE SEGUROS: Presente informação para aprovação de ajuste direto para prestação de serviços de corretagem de seguros, propondo convidar a firma SABSEG – corretor de seguros S.A., aprovar o convite e caderno de encargos, e nomear gestor do contrato.-----

Deliberação: Aprovado, por maioria com uma abstenção do Senhor Vereador Quintino Gonçalves do PS, o ajuste direto para prestação de serviços de corretagem de seguros, propondo convidar a firma SABSEG – corretor de seguros S.A., aprovar o convite e caderno de encargos, e nomear gestor do contrato Dr. João Rei. -----

Declaração de voto do Senhor Vereador Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS: Não concorda com o ajuste direto, a uma única empresa, deveria ser por consulta a várias empresas.-

Presidente: Esclarece que a corretagem de seguros é uma atividade que se pode dizer “singular” com especificidades próprias. A indicação técnica do município é de que o procedimento deve ser realizado desta forma. O que importa é obter uma corretagem que englobe todas as responsabilidades do município que neste momento não estão salvaguardadas e a atualização de valores e coberturas que já não se fazem há muitas anos prevendo-se uma poupança para o município significativa e que reportaremos assim que conhecida. E na próxima reunião de câmara solicitara se ao técnico autor da informação para estar presente e prestar esclarecimentos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria de 22/06/2022 apresenta um **saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de 4.468.497,91€** (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete euros e noventa e um cêntimos).-----

Deliberação: Os senhores vereadores tomaram conhecimento do resumo de tesouraria de 22/06/2022, com um **saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de 4.468.497,91€** (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete euros e noventa e um cêntimos).-----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:-

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 13/06/2022 a 21/06/2022, **num total ilíquido de 496.490,45€** (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

Deliberação: Os senhores vereadores tomaram conhecimento dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 13/06/2022 a 21/06/2022, **num total ilíquido de 496.490,45€** (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

DOGTA – DIVISÃO DE OBRAS, GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTE

Nº do Processo: 323-22-INF

APROVAÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - FREIXIEL: Presente informação para aprovação de reconstrução de habitação unifamiliar em Freixiel, após receção do parecer favorável da DRCN.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade, reconstrução de habitação unifamiliar em Freixiel, após receção do parecer favorável da DRCN, devendo o requerente entregar no prazo de seis meses os estudos técnicos em falta, nos termos da informação dos serviços.

Nº do Processo: 7-22-PCP

APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL – CONSULTA PRÉVIA – CONSTRUÇÃO DE ARRUMANETOS INCLUINDO A RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO DE VILA FLOR: Presente informação para aprovação do relatório final e adjudicação à firma HABITUELA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, Lda., por ser a proposta mais vantajosa para o município, pelo valor de 10.857,00€ (dez mil oitocentos e cinquenta e sete euros), acrescido de IVA.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade, relatório final e adjudicação à firma HABITUELA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, Lda., por ser a proposta mais vantajosa para o município, pelo valor de 10.857,00€ (dez mil oitocentos e cinquenta e sete euros), acrescido de IVA, e nos termos da informação dos serviços, e nomear o gestor do contrato Eng. Valdemar Teixeira.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, sendo doze horas e cinco minutos foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a presente **ata** que vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, *Cristina Maria Paixão Moutinho*, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Qualidade, que a secretariei, redigi, subscrevo e assino.-----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
